



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
UNIDADE – PDU**

**CORREGEDORIA  
SETORIAL  
2022 - 2024**

Belém, 2022

## **CORREGEDORIA SETORIAL**

***Raykleison Igor dos Reis Moraes***

*Corregedor*

### **Equipe Técnica**

*Bruna Rafaella Xavier Balan (Gerente)*

Diógenes da Silva Carvalho

Wagner Rocha de Moraes

André Loureiro Neves

## **SUMÁRIO**

Apresentação.....	2
1. Introdução.....	2-3
2. Organização administrativa.....	3-4
3. Infraestrutura física.....	4
4. Perfil do corpo técnico.....	5
5. Missão, visão, valores.....	5
6. Metas, ações e indicadores.....	6-7
7. Execução e monitoramento.....	8
8. Avaliação e publicação dos resultados.....	8
9. Referências.....	8

## **Apresentação**

A Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal Rural da Amazônia – Corregedoria/UFRA apresenta o seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) para o triênio 2022-2024.

Esse Plano foi constituído em consonância com as recomendações previstas no Guia de Elaboração e Implementação do Plano de Desenvolvimento da Unidade, publicação emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI). O PDU trata dos objetivos tático-operacionais da Corregedoria para os próximos três exercícios financeiros, cujo escopo consiste em contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024).

### **1. Introdução**

No dia 19 de setembro de 2016, o CONSUN, órgão superior da Universidade Federal Rural da Amazônia aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD. Este regimento, através da Resolução nº 161, de 19/09/2016, estabeleceu a sua competência, composição e funcionamento, dentre outros, dessa Comissão Permanente.

Nessa época, mesmo momento da elaboração do PDI, a Corregedoria não se propagava ainda como Unidade Correcional, subsistindo a CPPAD como comissão permanente destinada à apuração de irregularidades disciplinares e de atos lesivos praticados por pessoas jurídicas contratantes com esta UFRA.

Com a publicação da Resolução/CONSUN nº 240, em 27 de agosto de 2019, a Corregedoria foi elevada ao *status* de unidade organizacional, não só assumindo as competências da CPPAD, como ampliando sua área atuação e competências, tendo o seu

regimento interno e normativa de procedimentos publicados, tornando-se uma unidade administrativa responsável pela formulação e implementação da atividade correccional, com apuração das condutas ilícitas de servidores públicos e de pessoas jurídicas contratantes com esta Universidade. Esta é a razão da apresentação de metas apenas no curso do presente ano. Hoje, a Corregedoria atua como órgão setorial de correição, em razão do art. 2º, II, do Decreto Federal nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Esta unidade administrativa está vinculada diretamente à Reitoria, permanecendo as suas atividades obedientes aos ditames normativos expedidos pela Controladoria Geral da União – CGU, órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Dentre as tarefas mais relevantes da Corregedoria, ora prescritas no art. 4º do seu Regimento Interno, podemos citar toda e qualquer atividade relacionada à prevenção de ilícitos de natureza disciplinar e, numa toada repressiva, a apuração da responsabilidade de servidores públicos e de pessoas jurídicas contratantes com esta Universidade pela eventual prática de atos ilícitos, aplicando-se, assim, respectivamente, e em especial, as Leis de nºs 8.112/90 e 12.846/13.

Em lance derradeiro, a Corregedoria presta-se ao planejamento, orientação, supervisionamento, treinamento, aprimoramento, avaliação e controle das atividades de correição na esfera desta Universidade, figurando como imprescindível apoio à gestão da instituição e restando o seu funcionamento indispensável à garantia da integridade/lisura aquando da prestação dos serviços públicos sob o seu encargo.

## **2. Organização Administrativa**

A Corregedoria resta organizada administrativamente, em seu ápice, por um corregedor, seguido por uma divisão, por um setor de processo administrativo disciplinar e por um setor de processo administrativo de responsabilização de pessoas jurídicas, nos termos do art. 5º, incisos de I a IV, do Regimento Interno, estando estruturada, em consonância com o art. 6º, inciso I, alíneas “a” e “b” desse mesmo Instrumento Administrativo, em uma divisão de processos disciplinares, subdividida em um setor de processos administrativos disciplinares e em um setor de responsabilização de entes privados, da seguinte forma:

Art. 5º A Corregedoria está organizada internamente com a seguinte estrutura:

I – Corregedor;

II – Divisão;

III – Setor de PAD; e

IV – Setor de PAR.

*Art. 6º A CORREG está estruturada em uma Divisão e dois setores:*

*I – Divisão de Processos Disciplinares.*

*a) Setor de Processos Administrativos Disciplinares.*

### *b) Setor de Processos de Responsabilização*

Concernentemente à organização interna da Corregedoria, nos moldes do art. 5º, I a IV do presente Regimento Interno, asseveramos que incumbe ao Corregedor, autoridade máxima dessa Unidade Administrativa, coordenar as políticas específicas afetas à Correg; já à Divisão, compete a atuação nos níveis tático e operacional; ao Setor de PAD, por outro lado, reside o dever de atuar nos processos de responsabilização de servidores públicos e na promoção e orientação e acompanhamento dos processos junto às comissões processantes, auxiliando seus membros no bom andamento dos processos; e, por último, temos o Setor de PAR, atuante nos processos de responsabilização de entes privados.

A estrutura da Corregedoria é composta por uma divisão de processos disciplinares e pelos setores de processos administrativos disciplinares e de processos de responsabilização de entes privados, *ex vi* do art. 6º, I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno.

### **Organograma da Corregedoria**



### **3. Infraestrutura Física**

O prédio da Corregedoria está instalado no *Campus/UFRA* em Belém, mais especificamente, em parcela do Prédio da Integridade. Este local se constitui de três unidades administrativas: Corregedoria Setorial, Comissão de Ética e Auditoria Interna.

A Corregedoria possui seis salas e dois banheiros. Restam disponibilizados mobiliários, equipamentos e recursos de tecnologia da informação.

### **Máquinas e equipamentos da Corregedoria**

Estações de trabalho	11
Microcomputadores	09
Mesas	01
Cadeiras	14
Armários	08
Mesa Circular de Reunião	01
<i>Scanner</i>	03
<i>No-Breaks</i>	04
Impressoras	04
Ar Condicionados	07
Quadro	01
Furador de Papel	02
Cafeteira Elétrica	01
Grampeadores	02
<i>Mouses</i>	12

#### **4. Perfil do Corpo Técnico**

O corpo técnico da Corregedoria é composto pelos seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Class.</b>	<b>Titulação</b>	<b>Lotação</b>	<b>Status</b>
<b>Raykleison Igor dos Reis Moraes</b>	<b>Professor do magistério superior, como Corregedor Setorial</b>	<b>D</b>	<b>Doutor</b>	<b>Corregedoria</b>	<b>Ativo</b>
<b>Bruna Rafaella Xavier Balan</b>	<b>Assistente em administração, como Gerente da Corregedoria</b>	<b>D</b>	<b>Graduada</b>	<b>Corregedoria</b>	<b>Ativo</b>
<b>Diógenes da Silva Carvalho</b>	<b>Assistente em administração</b>	<b>D</b>	<b>Graduado</b>	<b>Corregedoria</b>	<b>Ativo</b>

<b>Wagner Rocha de Moraes</b>	<b>Assistente em administração</b>	<b>D</b>	<b>Graduado</b>	<b>Corregedoria</b>	<b>Ativo</b>
<b>André Loureiro Neves</b>	<b>Assistente em administração</b>	<b>D</b>	<b>Graduado</b>	<b>Corregedoria</b>	<b>Ativo</b>

## **5. Missão, Visão e Valores**

**Missão** – Implementar e controlar os procedimentos de correição na Universidade, com vistas a fortalecer a prevenção, repressão e apoio à gestão no que concerne às questões disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas de direito privado contratadas por esta Universidade, nos rigores da legislação vigente e aplicável.

**Visão** - Ser referência na esfera do Serviço Público Federal, como ente fiscalizatório da legalidade e moralidade das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos e pelas pessoas jurídicas contratadas pela UFRA.

**Valores** – Confiança, determinação, transparência, respeito, eficiência, trabalho em equipe, lisura e integridade.

## 6. Metas, Ações e Indicadores

Objetivo Estratégico (PDI)	Meta Estratégica (PDI)	Metas	Ações	Indicadores	Fórmula	Período			Setor Responsável
						2022	2023	2024	
Tornar a gestão superior participativa, compartilhada e transparente entre as pró-reitorias, diretorias de institutos, diretorias de <i>campi</i> , coordenadorias de curso e demais unidades de decisão internas e os grupos de interesse externos, para enfrentar os desafios da sustentabilidade e institucional.	Desenvolver ações de integração e apoio ao desempenho institucional em todos os níveis, divulgar a marca UFRA e motivar todos a carregarem e defenderem a UFRA em todos os fóruns	Sensibilizar servidores públicos e representantes das pessoas jurídicas contratadas pela UFRA para observância da legislação aplicável	Acompanhar atos e tarefas destinados à prevenção do cometimento de ilícitos administrativos por parte dos servidores públicos e representantes de pessoas jurídicas contratadas por esta Universidade.	Nº de atos realizados para prevenção de ilícitos administrativos	Não se aplica	60%	80%	100%	Corregedoria
		concernentemente aos evites à prática de ilícitos funcionais e demais ilegalidades, – especialmente as constantes das Leis de nºs 8.112/90 e 12.846/13.	Realizar atos e tarefas destinados à prevenção do cometimento de ilícitos administrativos por parte dos servidores públicos e representantes de pessoas jurídicas contratadas por esta Universidade;	Nº de ações realizadas nessa linha de trabalho.	Não se aplica	60%	80%	100%	Setor de processo administrativo disciplinar e Setor de responsabilização de pessoa jurídica
		Capacitar quadro de pessoal em exercício da Corregedoria	Treinar os servidores da Corregedoria para inserir dados nos Sistemas Eletrônicos e-PAD, CGU- PAD e CGU-PJ.	Não se aplica	Não se aplica	60%	80%	100%	Corregedoria

Atualizar os sistemas E-PAD, CGU--PAD e CGU-PJ	Cadastrar integralmente as informações de todos os processos constantes na unidade nso sistemas	Índice de processos cadastrados nos sistemas de eletrônico de controle (IPCSC)	IPCSC= $\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos da unidade}}{\text{N}^\circ \text{ de processos cadastrados nos sistemas de controles}} \times 100$	60%	80%	100%	Divisão de Processos Disciplinares e de responsabilização
Elevar a análise dos processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica.	Contratar mais agentes públicos para suprir as necessidades da Corregedoria ou mesmo receber servidores públicos, desde que qualificados, advindos de outros órgãos ou mesmo de outras unidades administrativas da própria Universidade.	Servidores em exercício na Corregedoria	Nº de servidores em exercício na Corregedoria	6	7	8	Corregedoria
	Efetuar as análises de todos os processos em sede de juízo de admissibilidade, de forma que todas as denúncias destinadas à Corregedoria tenham seus devidos encaminhamentos.	Índice de processos em sede de juízo de admissibilidade (IPSJA)	IPSJA= $\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos de admissibilidade}}{\text{N}^\circ \text{ de processos analisados de admissibilidade}} \times 100$	60%	80%	100%	Setor de processo administrativo disciplinar
	Realizar o levantamento e posterior análise de todas as denúncias constantes nos processos localizados na unidade, com posterior parecer, nota técnica ou outro encaminhamento que o processo	Não se aplica	Não se aplica	60%	80%	100%	Divisão de Processos Disciplinares e de responsabilização



	exigir.						
Efetivar o controle de desenvolvimento e encaminhamento de procedimentos administrativos disciplinares e de responsabilização de PJ já instalados, sejam investigativos ou acusatórios, com a devida atuação que o processo demandar.	Analisar e observar os procedimentos já instalados para que seja dado bom andamento processual, com seus devidos encaminhamentos.		Não se aplica	60%	80%	100%	Setor de processo administrativo disciplinar e Setor de responsabilização de pessoa jurídica
Efetivar controle de prescrição de processos sob os cuidados das comissões.	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões, estabelecendo-se prazos para a verificação das tarefas a serem realizadas.	Nº de Relatórios emitidos, anualmente, pelas comissões processantes, com demonstração das atividades desenvolvidas e o seu prospecto.	Não se aplica	15	30	45	Setor de processo administrativo disciplinar e Setor de responsabilização de pessoa jurídica

		Efetuar controle de emissão de portarias de comissões, a fim de evitar realização de atos fora da cobertura do ato legal (nulidade processual).	Não se aplica	Não se aplica	100 %	100 %	100%	Setor de processo administrativo disciplinar
--	--	---	---------------	---------------	-------	-------	------	--

## **7. Execução e Monitoramento**

O Plano de Desenvolvimento da Unidade será atualizado a cada três anos com o escopo de sua adequação à evolução do Planejamento Estratégico Institucional da UFRA, sendo monitorado, de forma contínua, por todos os setores da Corregedoria, evitando e corrigindo eventuais falhas no decorrer desse processo.

## **8. Avaliação e Publicação dos Resultados**

A avaliação será realizada mediante o balanço das atividades desenvolvidas, contemplando os resultados alcançados, mediante a publicação de um relatório atinente à execução do PDU, ao fim de sua vigência, no *site* da Corregedoria.

## **9. Referências**

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Decreto Federal nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Resolução/CONSUN nº 240, de 27 de agosto de 2019. Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024). Guia e Modelo para PDU (*site* da PROPLADI).



---

*Emitido em 09/06/2022*

**PLANO DE AÇÃO Nº 1/2022 - SPAR (11.01.17.03.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/06/2022 10:56 )*

ANDRE LOUREIRO NEVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CORREG (15.30.34.03.20)

Matricula: 3059548

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE AÇÃO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **7981529735**